



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 273/2022 exarado no processo administrativo nº 586/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO – EDUCAÇÃO DISRUPTIVA: PILARES DE UM ESCOLA QUE ACOLHE, INOVA E TRASNFORMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ: 19.785.208/0001-91 com sede na Rua João Zaniolo, Nº 87, APT 314 Bloco D Condomínio Concórdia, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.220-230, no valor total de **R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que esse congresso trata sobre diversos temas importantes em relação a educação e qualificara a equipe gestora do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação REDUZIDA: 33852

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2222

Despesa: 550 - 3390.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Recurso: RECURSO LIVRE - 1

São Vicente do Sul, 18 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1